



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1297

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	2
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	2
PODER LEGISLATIVO	3
Outros atos oficiais	3

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Decretos

#### **DECRETO Nº 12.996, de 12 de janeiro de 2021**

*(Dispõe sobre readaptação da servidora Ligia Helena de Melo Fumes, Técnico em Saúde III – Apoio Farmacêutico)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal Ligia Helena de Melo Fumes, RG n.º 32.628.585-4 e CPF n.º 216.805.618-80, Técnico em Saúde III – Apoio Farmacêutico, para exercer função diversa de Técnico em Saúde VI - Recepção, a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andréa Isabel da Silva Thomé

Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

#### **DECRETO Nº 12.997, de 12 de janeiro de 2021**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Jaqueline Cristina Duarte Almeida, Técnico em Educação I – Inspeção de Alunos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Jaqueline Cristina Duarte Almeida, RG n.º 49.847.123-8, CPF n.º 387.432.868-60, do cargo efetivo de Técnico em Educação I – Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 09 de janeiro de 2021.

Art. 2º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 12.994, de 11 de janeiro de 2021.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2021.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andréa Isabel da Silva Thomé

Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

#### DECRETO Nº 12.998, de 12 de janeiro de 2021

*(Nomeia Christopher de Oliveira Bueno para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Christopher de Oliveira Bueno, RG nº 42.661.905-5, CPF nº 346.901.598-82, a partir de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andréa Isabel da Silva Thomé

Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

#### DECRETO Nº 12.999, de 12 de janeiro de 2021

*(Dispensa a servidora Patrícia Regina da Silva da Função de Confiança de Chefe do Setor de Controle de Frotas da Secretaria Municipal da Saúde)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe do Setor de Controle de Frotas da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora Patrícia Regina da Silva, RG nº 24.931.279-7, CPF nº 214.672.308-47, a partir de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos do Decreto nº 9.894, de 31 de agosto de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andréa Isabel da Silva Thomé

Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente

Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

#### DECRETO Nº 13.000, de 12 de janeiro de 2021

*(Designa a servidora Juliana Vicentini Datorre para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Controle de Frotas da Secretaria Municipal da Saúde)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Controle de Frotas da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora Juliana Vicentini Datorre, RG nº 30.852.087-7, CPF nº 270.460.978-01, a partir de 13 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos do Decreto 12.829, de 19 de novembro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andréa Isabel da Silva Thomé

Secretaria Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

## Secretaria Municipal de Direitos Humanos

## Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

### RESOLUÇÃO CMPcD N.º 01, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

*“Dispõe sobre aprovação do CALENDÁRIO ANUAL – 2021 de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Votuporanga, denominado de CMPcD.”*

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais constituídas pela Lei Municipal nº. 3.025, de 03 de abril de 1998, alterado e consolidado pelas Leis Municipais nº. 5.333, de 16 de outubro de 2013 e nº. 5.583, de 07 de abril de 2015, por meio de sua Presidente, abaixo assinado, e

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2020, às 14h, de forma remota (on-line).

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Anual para o exercício de 2021, das Reuniões Ordinárias do CMPcD de Votuporanga.



Art. 2º As Plenárias realizar-se-ão nos meses e dias especificados no quadro do anexo I, de forma remota, até que cessem os efeitos da pandemia do novo corona vírus, sendo em primeira chamada as 14h, e em segunda chamada as 14h15min.

Parágrafo único. Serão realizadas reuniões extraordinárias, ampliadas e de comissões, quando deliberadas em tempo pela Plenária do CMPcD, no decorrer do exercício de 2021.

Art. 3º Esta Resolução deliberativa entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Carla Lopes Simonis Seba

Presidente do CMPcD

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

## ANEXO I

### CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMPcD / 2021

DIA	MÊS
13	Janeiro
10	Fevereiro
10	Março
14	Abril
12	Mai
9	Junho
14	Julho
11	Agosto
8	Setembro
13	Outubro
10	Novembro
8	Dezembro

\*Segunda quarta-feira/mês, 1ª Chamada 14h, em segunda chamada 14h15min, de forma remota até que cesse os efeitos da pandemia do novo corona vírus.

#### RESOLUÇÃO CMPcD N.º 01, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

*“Dispõe sobre a formação da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Votuporanga.”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Votuporanga, constituído pela Lei Municipal nº. 3.025, de 03 de abril de 1998, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 5.583, de 07 de abril de 2015, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o vencimento do mandato da Mesa Diretora do CMPcD em 17 de fevereiro de 2020, e;

Considerando ainda os princípios de alternância no comando das ações do Conselho que regem o funcionamento desta instância democrática que em sua reunião de Posse realizada em 18 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica eleita a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Votuporanga para o mandato que compreende o período de 18 de fevereiro de 2020 a 17 de fevereiro de 2021, podendo ser reconduzida até 17 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. A Mesa Diretora do CMPcD fica constituída da seguinte forma:

I – Presidente: Carla Lopes Simonis Seba, representante do governo por meio da Entidade;

RG:16.346.067-X

CPF:092.250.868-22

II – Vice-presidente: Luciano Figueira de Paula, representante da Secretaria da Saúde;

RG: 17.871.912-2

CPF: 212.872.808-89

III – 1ª. Secretária: Marcilene Raymundo, representante do governo por meio da Secretaria de Assistência Social;

RG: 29.465.251-8

CPF: 277.311.108-77

IV – 2ª. Secretária: Luciane Cristina Fuzeto Garcia, representante da Entidade

RG: 29.465.788-5

CPF:226.212.588-08

Art. 2º Esta resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados todos os atos praticados desde 17 de fevereiro de 2020.

Carla Lopes Simonis Seba

Presidente do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência

## PODER LEGISLATIVO

### Outros atos oficiais

#### EDITAL Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SERGIO ADRIANO PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATIBUIÇÕES LEGAIS,

Nos termos dos arts. 29 a 33, da Resolução nº 05, de 08 de agosto de 2019 - Regimento Interno e nos termos dos arts. 7º e 8º, da Resolução nº 06 de 14 de junho de 2016 - Código de Ética e de Decoro Parlamentar, CONVOCA os senhores Líderes de Partidos com assento a esta Edilidade e demais Vereadores, para reunião a ser realizada dia 18 de janeiro de 2021, às dez horas, em nossa sede, com a seguinte pauta:

- Composição das Comissões Permanentes para o biênio 2021/2022

- Composição da Comissão de Ética e de Decoro Parlamentar para o biênio 2021/2022

Câmara Municipal de Votuporanga, 12 de janeiro de 2021.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras - SEOBR**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br